

# A hora da decisão

SÉRGIO VIDIGAL

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) constituem um instrumento de desenvolvimento industrial e de geração de empregos, largamente utilizado na maioria dos países, tanto desenvolvidos quanto em desenvolvimento. Elas contribuem para aumentar a densidade econômica da região onde se instalam, tanto direta quanto indiretamente, através de ligações que estabelecem com empresas locais, fortalecimento do balanço de pagamentos e difusão de novas tecnologias e métodos gerenciais mais modernos.

Até o fim deste ano, estarão em operação as ZPE de Santa Catarina (Imbituba), Minas Gerais (Teófilo Otoni), Tocantins (Araguaina) e Rio Grande do Sul (Rio Grande), que já se encontram com obras de infraestrutura concluídas ou em fase final de conclusão. Além disso, está pre-

visto o início da construção de mais quatro ou cinco outras ZPEs.

O Espírito Santo detém condições excepcionais para desenvolver a sua ZPE, considerando-se a sua vocação natural, a logística de transportes existentes, o complexo portuário, o Corredor Centro-Leste e a disponibilidade de mão-de-obra qualificada.

A ZPE do Espírito Santo será instalada no município da Serra, que foi selecionado por critérios técnicos e mediante um processo democrático conduzido pelo Governo do Estado. Ficou definida a localização da ZPE ao lado do Terminal Industrial e

Multimodal da Serra (TIMS) em função da existência de uma excelente infra-estrutura para instalação de empresas.

A ZPE da Serra tem, ainda, a característica fundamental de incrementar toda a economia do Estado, sem implicar ônus para o erário público federal, estadual

ou municipal, utilizando somente investimento privado. É, portanto, um projeto de interesse metropolitano e estadual. Seus benefícios serão apropriados por vários Municípios e pelo nosso Estado como um todo.

O projeto da ZPE do Espírito Santo será submetido em breve à apreciação do Conselho Nacional das ZPEs, que deliberará sobre sua implantação. Todo esse potencial de desenvolvimento para o Espírito

Santo está, no entanto, dependendo de uma decisão do Governo federal a respeito da realocização da ZPE para o município da Serra. Há, é certo, restrições na liberação do projeto, todas elas, porém, carecendo de embasamento de natureza técnica ou econômica.

Trata-se, portanto, de uma decisão política, que requer uma ação direta do Governo Estadual e da Bancada Federal do Espírito Santo junto à Presidência da República. O Estado dispõe de lideranças políticas importantes em nível nacional, que não podem tolerar essa discriminação contra o Espírito Santo. Afinal, 17 outros Estados da Federação já dispõem de ZPE e não se pode admitir que o Espírito Santo seja privado desse mecanismo de desenvolvimento. A hora, portanto, é de mobilização total para a defesa dos legítimos interesses do Estado.

■ SÉRGIO VIDIGAL é prefeito da Serra

TRATA-SE DE UMA  
AÇÃO QUE REQUER  
PARTICIPAÇÃO DO  
GOVERNO ESTADUAL